

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.509 • quarta-feira, 05 de Outubro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.508, de 04/10/2022.

PORTARIA “P” Nº 423, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência do Escritório de Projetos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 431, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA**, mat. 14279-1, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de outubro de 2022, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 29.239/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 432, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REJANE PEDRAZA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 433, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RUY CIRO MOURA MAGALHÃES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 434, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHEILA REGINA SERRA DE PAULA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.509 • quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 435, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIS GUSTAVO PINHEIRO SLEIMAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 436, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 437, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **TAINARA CAVALCANTE TORRES DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 438, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RODRIGO LOPES MACHADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 439, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 440, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 441, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 442, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOVAN TEMELJKOVITCH** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 443, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLÁUDIA MARINHO VINAGRE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 444, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LÁZARO VIDAL DE JESUS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 5963/2022. Tomada de Preço nº 014/2022 Contrato Administrativo Nº 023/2022 - SMISP. Contratada: L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema de iluminação pública, contemplando instalação de luminárias de LED, acessórios de fixação e comando em postes já instalados que atendem demanda reprimida de iluminação, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 5.963/2022 - Tomada de Preços nº 014/2022. Cláusula Segunda -



As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora adotado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações .
 Data da Assinatura: 28/09/2022
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / L.M..A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA.

3º TERMO DE APOSTILA

Processo - 9.835/2019. Contrato Administrativo - 001/2020. Objeto - Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
 Pelo presente instrumento de apostilamento, O Município de Corumbá (MS), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Ricardo Campos Ametlla, Resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 001/2020/SISP, com a finalidade de promover reajuste contratual, referente ao segundo período (outubro/2020 a setembro/2021, incidentes sob as medições 01 a 07, na porcentagem de 3,918% (três vírgula novecentos e dezoito por cento) sob os pagamentos realizados, totalizando o valor de R\$3.016,86 (três mil dezesseis reais e oitenta e seis centavos); e referente ao terceiro período, incidentes sob as medições 08 a 19, na porcentagem de 15,009% (quinze vírgula zero zero nove por cento), totalizando o valor de R\$ 19.811,88 (dezenove mil oitocentos e onze mil e oitenta e oito centavos), anuído pela Análise Técnica nº 458/2022 - CGM, de fls. 497/499, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 30/09/2022.
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 10/2022 - Processo n.º 25.375/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAL, CATA GALHO, COLETA SELETIVAS DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 07 de novembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumbá.ms.gov.br:8079/transparencia/). Corumbá/MS, 05 de outubro de 2022.
 Thamirís Lemos Franco - Presidente da GELIC.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo - 4048/2021. Contrato Administrativo - 008/2021. Concorrência Pública nº. 002/2021.
 Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semaforica no Município de Corumbá/MS.
 Fica a empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda, estabelecida à Rua Pedro Celestino, nº. 2129 - Bairro Centro, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 26.745.816/0001-38, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 008/2021, Processo nº 4048/2021, Concorrência Pública nº. 002/2021.
 E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente ordem de serviço.
 Data da Assinatura: 29/09/2022.
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 107/2022- SMS.

Processo: 25.906/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.
 Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0803305-56.2022.8.12.0008, em favor do paciente A. M. da C. R.
 Valor: 536,40 (Quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
 Duração: 180 dias.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - P.J.
 33.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
 Data da Assinatura: 04/10/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler - Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022/SEMED - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES
 Processo: 23.983/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E A EMPRESA SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.
 Cláusula Primeira: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender as demandas dos Centros de Educação Infantil: Profª. Eunice Ajala Rocha e Profª. Miriam Mendes.
 Valor: R\$ 5.510,00 (Cinco mil quinhentos e dez reais)
 Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.365.0101.2596 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 08/09/2022
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa EMPRESA SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 306/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681-1, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/11/1999 a 26/03/2001, 01/08/2002 a 03/03/2004, 01/07/2005 a 06/08/2008 e 01/09/2004 a 30/09/2004 que correspondem a 06 (seis) ano(s), 02 (dois) mês (es) e 02 (dois) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/03/2022, anexada ao processo nº 15871/2022 de 01/06/2022.

Corumbá, MS, 28 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 307/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SANDRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 2887-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/10/1981 a 01/10/1981 e 15/07/1985 a 06/03/1992, que correspondem a 06 (seis) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/06/2022, anexada ao processo nº 18375/2022 de 23/06/2022.

Corumbá, MS, 28 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 308/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do



Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO**, matrícula 9836-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande-MT PREVI-VAG, dos períodos de 01/07/2009 a 09/08/2015, que correspondem a 04 (quatro) ano(s), 00 (zero) mês (es) e 13 (treze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/07/2021, anexada ao processo nº 28092/2022 de 20/09/2022.

Corumbá, MS, 28 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 006/12/2022
PROCESSO Nº 19.343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ MS

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, Secretária Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 19.343/2022, para contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da assistência social. Para os fins, de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 006/01/2022, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete da Secretária de Assistência Social deste Município, aos 05 do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

PUBLIQUE-SE.

CARGO/FUNÇÃO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICÓLOGO		
Aguinaldo Rodrigues	84	1º
Elidiana Mendonça de Mello	78	2º
Aline Ramona de Andrade Silva	71	3º
Marilu Inês Brasil de Barros	69	4º
Claudia Provenzano Arruda Mônaco	44	5º
Fernanda Silva Costa	20	6º
Raphael Paulino de Souza Silva	2	7º
CARGO/FUNÇÃO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNÇÃO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL		
Luciane da Silva Gomes	102	1º
Mayra Toledo	102	2º
Waldenice de Lima Correa	93	3º
Panmela Bueno do Nascimento	93	4º
Jacira Rondon Martins	91	5º
Emanuely Pereira de Barros	80	6º
Rosilene da Silva Cruz	77	7º
Iber Mosciaro Gomes	73	8º
Merly Aparecida Flores Cunha de Oliveira	73	9º
Maria Ramona de Paula da Silva	70	10º
Janice Gomes	65	11º
Joane Soares Widal	64	12º
Leidiane da Silva Santos	62	13º
Laudiceia Mendes Castelo	61	14º
Fabiane Patricia Quidá Julio Vargas	60	15º
Fabiola Maximo Lizarraga Suarez	60	16º
Lucy Cristina de Almeida	54	17º
Sheilaine Vilalva de Moraes Assad	52	18º

Leodora Galeano	48	19º
Naime de Moura Mattos	48	20º
Euzabeth Encarnação Cardoso de Campos	47	21º
Marilda Lara Echeverria a Cunha	44	22º
Fabiana Alves Martins Fagundes	30	23º
Diana Roussoglou	30	24º
Cynthia de Santana Carvalho	30	25º
Ygor Marcelo Chalega do Prado	29	26º
Solange Gomes Galeano	24	27º
Miriam de Oliveira Costa Souza	22	28º
Marcele Alves de Arruda	22	29º
Arlison Lopes Zanella	16	30º
Glauciele Lucena de Oliveira	11	31º

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
FUNÇÃO: COZINHEIRO		
Antônia Auxiliadora da Silva	24	1º
Claudiney da Silva	18	2º
Lenir Lemos Gonçalves	17	3º
Edna Gomes Lopes de Arruda	16	4º
Taciana Sanabria Barros dos Santos	13	5º
Flávia Lopes de Lima	13	6º
Regina Isabel Magalhães	11	7º
Cristiane Ramona de Souza	4	8º
Márcia Neves Ribeiro	4	9º
Adile Laura Lopes Lima	4	10º
Edelson de Oliveira	4	11º

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II		
FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL		
Maiara Cristina de Lima Santos	50	1º
Jacinta Gonçalves	41	2º
Paula Campos Santos	30	3º
Victória Guanes Gamarra da Silva	27	4º
Suellen de Amorim Silva	26	5º
Wiviane da Silva Duran	25	6º
Leonor Rosa Barbosa	22	7º
Márcia Ponsole Marcondes	22	8º
Ilma Danielly Gonçalves Pereira de Carvalho	22	9º
Ana Paula Ferreira da Silva	20	10º
Lázaro Vidal de Jesus	19	11º
Liliane Molina de Souza Genoveva	17	12º
Yamara Rayza Vaz Coutinho	8	13º
Advilson Velasques Seixas	7	14º
Leila Cândida Louveira	2	15º

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I		
FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL		
Elizandra Auxiliadora Nascimento	74	1º
Marcos Silva Marques	67	2º
Andreia Silva de Moraes	65	3º
Marina de Almeida	64	4º
Patricia Atagiba Figueiredo	63	5º
Francilene Mencilha Sant'Anna	63	6º
Sandro Clodoaldo Franco de Oliveira	55	7º
Aparecida Gomes Monteiro	53	8º
Waldirene da Silva Faria Jard	48	9º
Karla Thomazia Araújo da Costa	47	10º
Renata da Silva Zório Charão	47	11º
Izabella da Silva Damasceno	46	12º
Rosana Maria dos Santos do Espirito Santo	45	13º
Cibila Fernanda da Silva	45	14º
Vanessa Balejo Cortez	44	15º
Aline Garcia de Souza	44	16º



Eulinda Apontes Rodrigues	41	17°
Cristiane Soares Papa	41	18°
Leidiane Cristina Feliciano Barbosa	38	19°
Noemi Campos dos Reis	38	20°
Vania Martins Escobar	36	21°
Ana Grazielle da Guia Fernandes	36	22°
Joseandra Rodrigues Agnelo da Silva Assumpção	34	23°
Loyhanne Sanabria Cardoso	34	24°
Lais Vargas Vitória	33	25°
Patricia Cristina Montiel de Alencar	33	26°
Auxiliadora Natalina de Oliveira	31	27°
Innayara Aparecida da Costa Oliveira	31	28°
Silvia dos Santos Correa	29	29°
Maria Conceição Silva Costa	28	30°
Rodrigo Chaves de Assumpção	26	31°
Hariany da Fonseca Banegas	26	32°
Ayana Gleice Franco Alves Flores	26	33°
Rosa Santa de Arruda	24	34°
Andreia Regina Gonzaga Silva	23	35°
Nelly Silmara Ribas da Costa	23	36°
Ofélia de Souza	22	37°
Renata de Carvalho	22	38°
Gabrielle Mayra Costa de Almeida	22	39°
Rosa Luiza de Barros Balejo	20	40°
Zaira Elena de Souza Nascimento	17	41°
Suzana de Jesus Souza	13	42°
Kayan Caballero Ferreira	13	43°
Douglas Ricelli Chaves de Assumpção	12	44°
Gleicielly da Silva Rondon	12	45°
Karen Cristine Leite	11	46°
Grazielle Santana de Souza Valenin	9,9	47°
Ricardo Lima de Mesquita	7	48°
Lidiane Fardino Almiron	6	49°
Jackson Bento Castro Silva	6	50°
Josiane das Neves Varanis Silva	4	51°
Camila Adrielly Ribeiro Gomes	3	52°
Silvana Lucas da Silva	2	53°
Luanny Cezário dos Santos	2	54°
Rayanni Ferreira	2	55°
Rosalina Rodrigues da Silva	1	56°
Izadora Aparecida da Costa Oliveira	1	57°
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II		
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Vanessa Ortega de Castro	86	1°
Claudemar Pereira Rodrigues	66	2°
Bruno Sebastião Pereira de Arruda	64	3°
Marcia Oliveira Gonçalves	58	4°
Elisangela Martins de Melo	56	5°
Daniele Chavez de Assumpção Perez	53	6°
Gisele Araújo Corvalan	51	7°
Juliano Malheiros Rodrigues	49	8°
Natasha Fernandes da Costa	48	9°
Renata Gomes Jardim	47	10°
Ângela dos Santos da Trindade Souza	46	11°
Thais Ramos de Oliveira Ribeiro	46	12°
Marcelo de Lima do Amaral	44	13°
Josiane de Vasconcelos Escobar	42	14°
Regiane Miranda de Moraes	42	15°
Dayene Espindola Dias	40	16°
Jean Marcel Montenegro da Silva	38	17°
Fabiola Mariana Cespedes Delgado	34	18°
Giane Paula Marques Cabanhas	33	19°
Nathalia Kelly Galvão da Silva	33	20°

Dora Alvarez	31	21°
Tatiana Gomes Muniz	29	22°
Mariana Amâncio Moraes	28	23°
Dayanna da Mota Vilalva	28	24°
Elaine Cristina Franco Soquere	27	25°
Melina Melgar	26	26°
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I		
ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS - BUSCA ATIVA-CADASTRO ÚNICO		
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
Marcia da Luz Sanches	66	1°
Francielen Modesto Delfino Barbosa	46	2°
Meiry dos Santos Soares de Almeida	44	3°
Vivien Agüero Pinho	44	4°
Marlene da Silva Jares	42	5°
Ariane de Gois Barôa	31	6°
Sirlene Cáceres da Cruz	28	7°
Carolina Delgado Aguilar Peixoto	24	8°
Lidia Arruda de Souza	22	9°
Marileia de Andrade Garcia	22	10°
Keisiane de Alemida Cavassa	22	11°
Laura Lisa de Almeida Maldonado	22	12°
Regilaine Miranda de Moraes	11	13°
Nickolas Donovan Silva da Cunha	8	14°
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I		
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS		
Ana Lúcia Soares de Lacerda	27	1°
Venina Arruda de Quevedo	23	2°
Anne Caroline de Souza Ximenes	23	3°
Eder de Souza Costa	22	4°
Lucielene de Oliveira Estigarriá*PCD	4	5°
Eder de Moraes Selasco	22	6°
Luiz Felipe Vilalva de Souza	22	7°
Joseane Barbosa Souza	20	8°
Edineia dos Santos	19	9°
Flávia da Luz Sanches	18	10°
Ramão Benedicto Galeano	17	11°
Elda Rosa Ruiz Nogueira	17	12°
Sergio Rodrigues da Silva	17	13°
Fabiana Assis de Oliveira	17	14°
Edvania Lopes Lima Ortiz	17	15°
Gabriele Pereira da Silva	17	16°
Thiago Figueiredo Vicencio	17	17°
Luciana Flores de Oliveira	17	18°
Fernanda Rayane Samosa Santa Rita	17	19°
Lorryne Samira Lima de Moraes	17	20°
Aniele Nascimento Pinto	17	21°
Lucelia Coelho da Silva Pereira	13	22°
Claudiane Garcia de Carvalho	13	23°
Elson Ferreira Genoveva	13	24°
Célia de Lima	13	25°
Cinara Inácio Dantas Souza	13	26°
Margareth Coelho de Souza	11	27°
Josué Alves Montezuma	11	28°
Luciana Delgado Santana	11	29°
Ana Caroline Silva da Cruz	11	30°
Kátia Mercado Gonçalves	11	31°
Loylenne Sanabria Cardozo	11	32°
José Paulo Apontes Rodrigues	8	33°
Renata de Paula Balejo	5	34°
Larissa Helena de Jesus Timoteo Amorim	4	35°
Pamela da Silva Campista	4	36°
Paola Faridi Céspedes Delgado	4	37°



Caroline Thais de Figueiredo Vivencio	4	38°
Suany Thalia Antunes Sampaio	4	39°
Luck Matheus da Silva Albuquerque	4	40°
Family Ruiz Androlage	4	41°
Michael Santos Neto	4	42°

EDITAL Nº 001/66/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

1 * VAGA PCD.

Corumbá, 05 de outubro de 2022.

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto "P" nº 11 de 01.01.2021

EDITAL Nº 006/11/2022
Processo nº 19343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ MS

Aviso termo de Retificação

Retificação de publicação do diário oficial de Corumbá-MS Edição nº 2.508 do dia 04/10/2022, página 06 e 07.

Retifica-se por incorreção a publicação do processo nº 19343/2022 chamamento do processo seletivo. Edital nº 006/10/2022

Onde se lê. (...) JOANE SOARES WIDAL 63 pontos na colocação 12ª

Leia-se (...) JOANE SOARES WIDAL **64** pontos na colocação 12ª

Onde se lê.(...) MARLENE DA SILVA JESUS - Cargo/função Técnico de Atividades Institucionais - I assistente de ações sociais- Busca ativa- Cadastro único Programa auxílio Brasil

Leia se (...) MARLENE DA SILVA JARES - Cargo/função Técnico de Atividades Institucionais - I assistente de ações sociais- Busca ativa- Cadastro único Programa auxílio Brasil

As demais condições permanecem inalteradas.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 001/65/2022
Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
THALITA MATOS DE PAULA	17.º - NÃO COMPARECEU

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II- AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LAURA DOS SANTOS SOARES	35.º - NÃO COMPARECEU
LUCIENE JERÔNIMO DA SILVA	36.º - NÃO COMPARECEU

AGENTE DE APOIO/MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO- ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
TAHANY MAGALHÃES RODRIGUES ALENCAR	15.º - NÃO COMPARECEU

Corumbá, 05 de outubro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) .mediante termos e condições constante nesse edital.
Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)
Data: 07/10/2022 (Sexta-Feira)
Horario : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURÍCIO ARMANDO PREZA DE LUQUI	18.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	37.º
ANA CAROLINA CORREA DA COSTA	38.º

AUXILIAR DE APOIO /MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO -ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLANE RIBEIRO JOVIO	16.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a)Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c)Título de Eleitor;
- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 05 de outubro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 012/95/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JEFERSON DOMINGOS DA FONSECA	19.º NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SANDRA MARIA GONÇALVES MONTEIRO	127.º NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ELISANGELA VILALVA DA ROSA	47.º NÃO COMPARECEU

Corumbá, 05 de outubro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 012/96/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante neste edital.

Local : Rua América N ° 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: 07/10/2022 (sexta-feira)

Horario : 8:30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I / 1º ao 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOILSON VERNOCCHI DE MORAES	128.º
NAJLA LEITE BAHMAD	129.º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROZILENE CUYATE DE AMORIM ALDAMA	20.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;

- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
f) 01 (uma) foto 3x4;
g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
k) Certificado militar, quando couber;
l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 05 de outubro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Resolução n.º 123, de 03 de Outubro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 036/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 12.150/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS -CTR ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS.

Art. 2º. Fica designado, a servidora **TAUANY FÉLIX DOS SANTOS GUERRERO -MATRÍCULA Nº 8.945** ,- para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA -MATRÍCULA Nº 8355** , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 036/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Corumbá-MS, 03 de Outubro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

Resolução n.º 124, de 04 de Outubro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 025/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 8.904/2022, que tem como objeto - SPORTS EMPÓRIO ,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º. Fica designado, a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA -MATRÍCULA Nº 12882** , - para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS -MATRÍCULA Nº 13743** , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 025/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO II**, localizada na Rua Minas Gerais, s/n, esquina com a Rua Tiradentes, bairro Cristo Redentor, Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.508, de 04/10/2022.

Segundo aditivo ao Termo de Colaboração nº 28/2021.

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiaguás.

Cláusula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 268 e do Parecer PGM nº 972/2022, às fls 273/274 do Processo nº 14.563/2021, de 31/05/2021.

Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e REGINALDO FARIAS SANTOS - Instituto Rural Escola das Águas.

Edital de Inscrição do Prêmio "Zumbi dos Palmares" - Edição 2022

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, consubstanciada na Lei Municipal n. 2.789 de 22 de outubro de 2021, que se encontra aberta a inscrição para o **Prêmio "Zumbi dos Palmares"**, com o intuito de premiar e reconhecer a vida de 06 (seis) pessoas que, no ano anterior da premiação, tenham se destacado em várias áreas de atuação, reforçando o papel do negro na sociedade ou contribuído nas conquistas sociais para a Igualdade Racial.

Art. 1o. As inscrições deverão ser realizadas até as 13:00 hs do dia 31 de outubro de 2022, na Superintendência de Políticas Públicas, Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, na Rua XV de Novembro, n. 400, centro, em formulário próprio, conforme Anexo I, com uma breve justificativa para a indicação, conforme as categorias de atuação abaixo relacionadas:

1. **Cultura:** poderão ser indicadas homens e mulheres que atuam ou contribuam para dar visibilidade às políticas nessa área;
2. **Esporte:** poderão ser indicadas homens e mulheres que atuam ou contribuam para dar visibilidade às políticas públicas nessa área;
3. **Saúde:** poderão ser indicados homens e mulheres que atuam ou contribuam para dar visibilidade às políticas públicas nessa área;
4. **Educação:** poderão ser indicados homens e mulheres que atuam ou contribuam para dar visibilidade às políticas públicas nessa área;
5. **Cidadania:** poderão ser indicados homens e mulheres que atuam ou contribuam para dar visibilidade às políticas públicas nessa área;
6. **Personalidades de 2021:** poderão ser indicados homens e mulheres que se destacaram com ações, trabalhos, estudos, dedicação à temática de gênero ou cujo histórico de vida possa ser de exemplo para a luta a favor da sociedade;

Art. 2o. A entrega do Prêmio "Zumbi dos Palmares", ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022, as 19:00hs, na Câmara Municipal de Corumbá.

Art. 3o. A escolha dos premiados se dará por deliberação da Comissão Julgadora que será composta por 05 (cinco) representantes, nos termos do Artigo 5º da Lei n. 2.789/2021.

Paragrafo Único: Os integrantes da Comissão Julgadora não poderá ter qualquer tipo de vínculo com o candidato indicado ao prêmio.

Art. 4o. Os casos considerados omissos serão remetidos a Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana, não cabendo recurso ou apelação.

Art. 5o. Caso ocorra igualdade de pontuação final para a premiação, o candidato com mais idade terá preferência.

Hesley Sant'ana Salustiano
Superintendente de Políticas Públicas

Alexandre Pereira de Souza
Gerente de Políticas para Igualdade Racial

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO "ZUMBI DOS PALMARES" - EDIÇÃO 2022

1. Categoria Cultural

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____

2. Categoria Esporte

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____

3. Categoria Saúde

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____

4. Categoria Educação

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____



5. Categoria Cidadania

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____

6. Categoria Personalidade 2021

- Indicação: _____

- Breve Justificativa da Indicação: _____

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATALIA CAROLINA DE TOMICHA TAVERA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRIENA ZEFERINO LOMAR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG 03, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

Aviso Termo de Retificação

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - DIOCORUMBÁ, Edição Nº 2.508ª terça-feira, 04 de Outubro de 2022, página 16.

Retifica-se por incorreção a publicação do Artigo 17 - Quadro de Grupos do Regulamento Geral do Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2022.

Onde se lê:

GRUPO A		GRUPO B	
1	E. C. JOAO DE DEUS (CAMPEAO 2021)	5	PLANALTO (VICE-CAMPEÃO 2021)
2	BRANDAO JUNIOR E.C.	6	NACIONAL F.C.
3	C.A. FERROVIARIO	7	A.A. AEROPORTO
4	A.M.A.B. BORROSWISK	8	A.F. PÉ NA BOLA
GRUPO C		GRUPO D	
9	E.C. NOVA CORUMBÁ	12	E.C. VASCO DA GAMA

10	GREMIO R.C.	13	CRUZEIRO F.C.
11	E.C. SÃO VICENTE	14	A.A. CASTRO

Leia-se:

GRUPO A		GRUPO B	
1	PLANALTO (VICE- CAMPEÃO 2021)	5	E. C. JOAO DE DEUS (CAMPEAO 2021)
2	BRANDAO JUNIOR E.C.	6	NACIONAL F.C.
3	C.A. FERROVIARIO	7	A.A. AEROPORTO
4	A.M.A.B. BORROSWISK	8	A.F. PÉ NA BOLA
GRUPO C		GRUPO D	
9	E.C. NOVA CORUMBÁ	12	E.C. VASCO DA GAMA
10	GREMIO R.C.	13	CRUZEIRO F.C.
11	E.C. SÃO VICENTE	14	A.A. CASTRO

* As demais condições permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" 22 de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA "P" FMAP Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CIRO RUY MOURA MAGALHÃES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA DE FREITAS RAMOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VICTOR DE ARRUDA IBARRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de



Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA “P” AGETRAT Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILA ROBBAN TORRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA “P” PROCON Nº 9, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WANDERLEY MATOS BARAUNA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,
Diretor-Presidente - PROCON

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “P” AGERSP Nº 6, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CORUMBÁ - AGESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE FRANCA DE MORAIS BRAMBILLA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da AGERSP

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA “P” AGEMP Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELLY CARVALHO DE SOUZA RAMUNIEH** do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Diretor-Presidente da AGEMP

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

